



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ATA DE SESSÃO - CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 2ª SESSÃO VIRTUAL DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, teve início a 2ª Sessão Virtual do Conselho Superior. Votaram os Conselheiros Vitor Fernandes Gonçalves, José Valdenor Queiroz Junior, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira, Maercia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves,IVALDO LEMOS JUNIOR, Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro e Trajano Sousa de Melo, e o Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. **I – ORDEM DO DIA. 1. Processo nº 19.04.4539.0000765/2025-62.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotora de Justiça Ronny Alves de Jesus. Assunto: *Solicitação de concessão de trabalho não presencial no exterior*. Relator: Conselheiro José Valdenor Queiroz Júnior. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator no sentido de que possa ser autorizada pelo Procurador-Geral de Justiça a realização de trabalho remoto no exterior pela Requerente. **2. Processo nº 19.04.1893.0009233/2025-72.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça e Câmaras de Coordenação e Revisão. Assunto: *Designação de membro titular e suplente para a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível*. Relatora: Conselheira Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela indicação dos Promotores de Justiça Anderson Pereira de Andrade, como membro titular, e Paulo Roberto Binicheski, como membro suplente, para compor a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível. **3. Processo nº 19.04.3670.0135427/2024-79.** Interessada: Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: *Designação de representante para compor Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor – CA/FDDC*. Relatora: Conselheira Leonora Brandão Mascarenhas Passos Pinheiro. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela indicação do Promotor de Justiça Leonardo Jubé de Moura, como membro titular, e do Promotor de Justiça Paulo Roberto Binicheski, como membro suplente, para integrar o Conselho de Administração do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor no biênio 2024/2026. A sessão virtual foi encerrada às dezenove horas do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o disposto no §1º do art. 21-A da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR
Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**TRAJANO SOUSA DE MELO
Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 24/02/2025, às 13:02, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Presidente do Conselho Superior**, em 27/02/2025, às 19:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2000605** e o código CRC **2C9187F9**.